

ASSESSORIA JURÍDICA

Apostilamento nº 010/2017

Processo nº 0069/2017

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E NEYRIJANE VASCONCELOS GARCIA RODRIGUES, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR, brasileiro, defensor público, matrícula nº 2181147 DPE/MA, CPF nº 293.027.903-63, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 021/2016 do imóvel que sedia o Núcleo Regional do Município de Santa Quitéria - MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na Cláusula Quarta do contrato, tomando por base o documento anexado aos autos as fls.96 que informa que o percentual para reajuste (IGPM – FGV) será de 1,57% (Um vírgula cinquenta e sete por cento).

Nº PROCESSO	Nº do CONTRATO	PARTE	REAJUSTE	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
069/2017	021/2016	NEYRIJANE VASCONCELOS GARCIA RODRIGUES	1,57%	R\$1.015,74	01/06/2017

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.15 – Serviço de terceiros pessoa física/locação de imóvel; PI: Manutenção e FR: 0101000000/0301000000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 28 de Junho de 2017.

WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado